



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ

REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA
DECISÃO N° 068/2021
PROCESSO N° 447841/2021
INTERESSADO: SINDICOPA / CREA-PA

EMENTA: Aprova, com restrição, a proposta do SINDICOPA para o pagamento, pelo CREA/PA, a partir de 10 de novembro de 2021, em caráter indenizatório, de valor decorrente ao Auxílio Saúde.

DECISÃO

A Diretoria do Crea-PA, em reunião ordinária realizada no dia 10 de novembro de 2021, após reapreciação e discussão do que consta do Protocolo N° 447841/2021, que trata de proposta do Sindicato dos Empregados em Conselhos e Ordens de Fiscalização Profissional do Estado do Pará(SINDICOPA) relacionada ao AUXILIO SAÚDE, constante no ITEM 21.2 do Acordo Coletivo em vigor, DECIDIU aprovar, por unanimidade, o pagamento, a todos os funcionários do CREA/PA, em caráter indenizatório, a partir de 10 de novembro de 2021, sem retroatividade, os seguintes valores, de acordo com as faixas etárias: de 0 a 59 anos - R\$371,54 (trezentos e setenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), e acima de 60 anos - 743,10 (setecentos e quarenta e três reais e dez centavos). A reunião foi presidida pelo Senhor 1º Vice-Presidente, Eng. Civ. JANILTON MACIEL UGULINO, em substituição ao Senhor Presidente, Eng. Civ. CARLOS RENATO MILHOMEM CHAVES, com ausência justificada. Presentes os Senhores Diretores, Conselheiros: 2º Vice-Presidente, Eng. Civ. JOMAR SOUZA FERREIRA LIMA; 2º Secretário; 1º Tesoureiro, Eng. Civ. DANILO DA SILVA BEGOT e o 2º Tesoureiro, Eng. Civ. EDGARD BRAGA RODRIGUES JÚNIOR. Ausente o Conselheiro-1º Secretário, Eng. Civ. ALYSSON VALENTE DOS SANTOS..

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 12 de Novembro de 2021

Janilton Maciel Ugulino
1º Vice-Presidente no Exercício da Presidência



Documento assinado eletronicamente por Janilton Maciel Ugulino em 12/11/2021 13:55:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento art. 6º, §1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.